

**Procedimento Operacional**

**Responsabilidade do LCA**

Revisão 02 de 30/05/19

Emissão: Coordenador da Qualidade

DQ.PO.013

# Responsabilidade do LCA

<p><b>Elaborado</b></p> <p><i>Dra. Joana Coimbra</i></p>	<p><b>Aprovado</b></p> <p><i>Prof. Eduarda Pereira</i></p>
--	--

## ÍNDICE

1.	FINALIDADE.....	3
2.	ÂMBITO .....	3
3.	DEFINIÇÕES E ABREVIATURAS .....	3
4.	DESCRIÇÃO .....	3
4.1.	PROCEDIMENTOS .....	3
5.	DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA.....	4
6.	HISTÓRICO DE ALTERAÇÕES.....	4

### 1. Finalidade

Este procedimento esclarece as responsabilidades do Laboratório Central de Análises.

### 2. Âmbito

Este procedimento aplica-se ao Laboratório Central de Análises. (LCA).

### 3. Definições e Abreviaturas

**LCA:** Laboratório Central de Análises

### 4. Descrição

#### 4.1. Procedimentos

O Laboratório compromete-se a proceder à análise das amostras e outras substâncias similares entregues no estrito cumprimento das regras de arte, usando as técnicas e os meios materiais necessários e/ou adequados aplicáveis ao caso.

Salvo disposição legal em contrário, no caso de incumprimento ou de cumprimento defeituoso da prestação, bem como no caso de perda, deterioração ou destruição das amostras e substâncias entregues, que não sejam imputáveis a negligência grave do Laboratório, a responsabilidade do Laboratório e da Universidade de Aveiro, se existir, limita-se ao reembolso do preço do serviço contratado.

O Laboratório e a Universidade de Aveiro não podem ser considerados responsáveis se o incumprimento ou o cumprimento defeituoso da prestação ou a perda, deterioração ou destruição das amostras e substâncias entregues forem resultado de circunstâncias externas, que estejam fora do seu controle, nomeadamente em caso fortuito ou de força maior (designadamente epidemia, greves, acidentes, inundações e incêndios).

Em circunstância alguma, o Laboratório e a Universidade de Aveiro pode ser responsabilizado por perdas ou danos que não resultem imediata e diretamente do ato gerador do prejuízo, nomeadamente por danos indiretos, danos subsequentes e lucros cessantes, ainda que devessem ter conhecimento da possibilidade de verificação de tais perdas.

O LCA compromete-se em manter confidenciais as informações obtidas ou resultantes da realização das atividades relacionadas com o cliente, sendo que todos os colaboradores do LCA têm um acordo de confidencialidade (Mod.PSQ.006.08) em que se comprometem

em manter as informações do cliente confidenciais. Este documento estabelece que se qualquer informação for disponibilizada publicamente sobre o cliente, ou por acordo entre o LCA e o cliente, ou por exigências da lei, o LCA informará o cliente antecipadamente. Este documento também garante que as informações sobre o cliente obtidas de outras fontes, que não o cliente, bem como quem as forneceu são mantidas confidenciais entre o cliente e o LCA.

A aplicação das regras relativas à proteção de dados pessoais, constantes do Regulamento Geral de Proteção de Dados Pessoais, implicou que se procedesse à atualização das respetivas condições gerais, tendo a Universidade de Aveiro a sua política de privacidade para dados pessoais acessível a todo o público (incluindo os clientes do LCA) no *link* <https://www.ua.pt/privacidade> que se encontra no canto inferior esquerdo da página inicial do site da Universidade de Aveiro. A Universidade de Aveiro tem ainda uma página *web* (<http://www.ua.pt/rgpd/>) onde está identificado o Encarregado da Proteção de Dados (Fernando Batista) e os pivots das diferentes unidades da Universidade de Aveiro da referida área (LCA - Joana Coimbra) para que os clientes, colaboradores ou terceiros que tenham alguma dúvida possam ter um contacto direto e imediato.

## 5. Documentos de Referência

- NP EN ISO/IEC 17025 – Requisitos Gerais de Competência para Laboratórios de Ensaio e Calibração
- OGC001 – Guia Interpretativo da NP EN ISO/IEC 17025
- Mod.PSQ.006.08 – Acordo de confidencialidade

## 6. Histórico de Alterações

REVISÃO	DATA	ALTERAÇÕES EFECTUADAS	JUSTIFICAÇÃO
00	09/09/10		EMISSÃO
01	19/06/14	Documento Informatizado   Impressão Não Controlada -INTRODUZIDO	Revisão
02	30/05/19	<b>4.1. Procedimento</b> ...	Revisão

“O LCA compromete-se ... em contacto de imediato.” – **Inserido**

**5. Documentos de Referência**

Mod.PSQ.006.08 – Acordo de confidencialidade -  
**Inserido**